



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 303, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Aplica pena de DESTITUIÇÃO do cargo de
Conselheiro Tutelar.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 (Processo Administrativo nº 1570/2023);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao Conselheiro Tutelar Sr. **ALEKSANDRO TAVARES DA SILVA**, R.G. n.º 29.***.***-4 SSP/SP, C.P.F n.º 323.***.***-00, a penalidade de **DESTITUIÇÃO DO CARGO**, com fundamento no Inciso I do Artigo 202, cc Artigo 209 da Lei Complementar nº 01/1990.

Artigo 2º - Fazer constar nos assentamentos a presente punição, comunicando-se o conselheiro do mesmo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de outubro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal